

PORTARIA N.º 220 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1789

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora, **Marlen Ribeiro Rodrigues**, matrícula n.º 7233, referente ao período aquisitivo 19/07/2009 a 18/07/2010, para 19/07 a 17/08/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral